

RESOLUÇÃO Nº 03/2003

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.758/03-57 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Conselheiro Domingos Gomes de Azevedo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de março de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício do ano de dois mil e dois (2002).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2003.

REGINALDO VELLO LOUREIRO
PRESIDENTE